

O PROCESSO DE BOLONHA

Maria Zacarias¹
Carlos Vieira²

RESUMO – O chamado Processo de Bolonha designa um conjunto de sucessivas reuniões e acordos governamentais que culminaram em 2010 com a criação do Espaço Europeu de Ensino Superior, com uma estrutura homogênea de graus académicos que facilita a comparabilidade e a mobilidade de estudantes e de diplomados. O Processo de Bolonha teve início em setembro de 1988, na reunião realizada por reitores das principais universidades europeias que assinaram a “Magna Carta”, declaração universal dos direitos das universidades, data das comemorações dos novecentos anos de existência da Universidade de Bolonha. Várias conferências foram realizadas ao longo de diversos anos e em diferentes países. A implementação deste processo procedeu a uma reforma profunda no ensino superior. Neste artigo pretendemos analisar algumas dessas reformas na Europa, no sistema de ensino superior português e em uma instituição em particular.

Palavra-chave: Ensino Superior. Países Aderentes. Processo de Bolonha.

1 INTRODUÇÃO

O início da implementação do Processo de Bolonha resultou de uma reunião de reitores das principais universidades europeias, em setembro de 1988, e tem vindo ao longo dos anos a sofrer várias alterações, com alterações dos objetivos iniciais. Inicialmente foi definido o período até 2010, de modo a que todos os países aderentes procedessem à alteração dos planos curriculares, passando a oferecer

¹ Doutoranda em Teoria Político-Jurídica e Relações Internacionais, Universidade de Évora & NICRIPI-UE, Portugal. Email: mfz@uevora.pt

² Doutorado em Economia, Universidade de Évora/Departamento de Economia & CEFAGE- UE, Portugal. Email: cvieira@uevora.pt

Educação

três ciclos, e em geral diminuindo a duração dos mesmos. Assim, a licenciatura passou a ter a duração de três anos, o mestrado, dois anos e o doutoramento, três anos.

Os grandes desafios que se colocaram aos países aderentes no quadro da implementação do Processo de Bolonha foram determinantes para o avanço da modernização, competitividade e mobilidade de estudantes para outros países, tanto no nível do 1.º ciclo, como no nível dos 2.º e 3.º ciclos.

A reforma do ensino superior tem sido alvo de discussão nos últimos anos, face à aposta numa educação de excelência, eliminação de barreiras existentes entre os diversos países europeus quanto à mobilidade de estudantes, docentes e funcionários, e igualdade de acesso ao emprego. O objetivo último é reforçar a formação e a investigação científica na Europa, aumentando a sua competitividade económica face ao exterior.

Em todos os países que subscreveram o Processo de Bolonha tem vindo a ser criada legislação adequada a este novo método de ensino-aprendizagem, dado que cada governo colocou em execução os seus próprios diplomas. Em Portugal, o Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, para colocar em prática a mudança de alteração do sistema universitário Português, publicou, através do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, aditado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, as principais alterações, de modo a serem concretizados os objetivos do XVII Governo, tais como: garantir a qualificação no espaço europeu; fomentar a mobilidade de alunos e diplomados e a internacionalização das diferentes formações; criar as condições para que todos os cidadãos tenham acesso à aprendizagem ao longo da vida, ensino baseado em conhecimento e desenvolvimento de competências, assim como a adoção do sistema europeu ECTS (European Credit Transfer and Accumulation System).

2 O PROCESSO DE BOLONHA

O Processo de Bolonha foi um processo gradual, e tem vindo a beneficiar-se ao longo dos anos, desde o seu início em 1988, de vários

contributos dos países aderentes, em diversas conferências realizadas em 1997 (Conferência de Varsóvia), em 1998 (Declaração de Sorbonne), em 1999 (Declaração de Bolonha), em 2000 (Estratégia de Lisboa), em 2001 (Comunicado de Praga), em 2003 (Conferência de Berlim), em 2005 (Declaração de Glasgow e Conferência de Bergen), em 2007 (Declaração de Londres), em 2009 (Declaração de Lovaina, onde participaram pela primeira vez no foro de políticas sobre Bolonha 20 países não aderentes, entre os quais os Estados Unidos, o México, o Brasil, o Japão, a Índia e o Canadá), em 2010, pelo aniversário da conferência de Bolonha, na Áustria e Hungria e em Vienna – Budapeste, onde foi assinada a *Declaration on the European Higher Education Area*, que assinalou o final da primeira década do Processo de Bolonha e tornou oficial o Espaço Europeu de Ensino Superior (EEES). Os ministros ligados ao ensino superior dos países aderentes, bem como a comissão de acompanhamento à implementação de Bolonha, assumiram ser necessário completar o processo e definir os desafios para a próxima década, esperando-se que um quinto dos alunos que vierem a concluir um curso superior tenham usufruído do processo de mobilidade e frequentado uma universidade fora do seu país de origem durante pelo menos um semestre.

Em 2011, também em Budapeste, realizou-se *The Bologna Seminar*, também com a participação de vários países, incluindo os não aderentes. Em 2012 realizou-se em Bucarest, na Roménia, uma cimeira, na qual os ministros dos países envolvidos reiteraram a importância de manter como objetivos estratégicos até 2015:

- o reforço das políticas de alargamento de acesso ao ensino superior e o aumento do número de diplomados;
- o incentivo da cooperação com os empregadores, especialmente no desenvolvimento dos programas educativos, fomentando o aumento da empregabilidade e da aprendizagem ao longo da vida;
- a implementação das recomendações inerentes à mobilidade para uma melhor aprendizagem;
- o estabelecimento de condições que favoreçam a aprendiza-

Educação

- gem centrada no estudante;
- a promoção da qualidade, transparência, empregabilidade e mobilidade no 3.º Ciclo;
- a avaliação da estratégia de implementação de um EEES, em nível global;
- as próximas conferências estão previstas para 2015, 2018 e 2020, devido ao prolongamento da concretização do processo de Bolonha para esta última data.

2.1 Objetivos principais

Os objetivos principais do Processo de Bolonha foram a criação no espaço europeu um sistema de graus comparável e facilmente compreensível por todos os estados, a aprendizagem ao longo da vida, atribuição do suplemento ao diploma, a possibilidade de mobilidade entre os vários países, mudança do paradigma ensino/aprendizagem, redução do número de anos e de créditos para obtenção do grau, impondo uma reforma profunda no ensino superior, a internacionalização, a introdução de ECTS .

2.2 Evolução

Na primeira reunião, realizada na universidade de Sorbonne, participaram os ministros da Educação de quatro países: França, Itália, Alemanha e Reino Unido. No protocolo que foi assinado nesta data foi decidido que a educação e a formação ao longo da vida fosse uma meta obrigatória nos planos de desenvolvimento das universidades existentes e proposta a constituição de um espaço europeu aberto no ensino superior. Em 1999, em Bolonha, participaram 29 países, tendo como objetivo estabelecerem, até 2010, um Espaço Europeu de Ensino Superior coerente, compatível, competitivo e atrativo para estudantes europeus e de países terceiros, assente na adoção de um sistema de graus comparáveis e intercomunicáveis pela implementação do “Suplemento ao Diploma”, de modo a promover e empregabilidade dos cidadãos europeus e a competitividade internacional

do sistema da educação superior europeia; adoção de um sistema baseado em dois ciclos, o primeiro com a duração de três anos, o segundo com a duração de dois anos; promoção de cooperação europeia no assegurar da qualidade e desenvolvimento de critérios e metodologias comparáveis; promoção da mobilidade para estudantes, professores, investigadores e pessoal não docente e não investigador.

Dos relatórios colocados no “site” de todas as universidades portuguesas, constatou-se que a implementação de Bolonha, de uma maneira geral foi bem conseguida, aceite pelos estudantes e docentes. Os representantes das ordens profissionais, perante a implementação do processo de Bolonha, levantaram algumas reservas, no que concerne à diminuição da duração dos cursos, tendo algumas ordens definido a organização dos ciclos de estudos para conclusão do grau e aceitação dos membros. O incentivo ao mestrado integrado, em que o mestrado é uma evolução natural da licenciatura sem obrigar a um novo processo de candidatura, passou a ser obrigatório em algumas licenciaturas. Na Universidade de Évora, por exemplo, isso sucedeu com as licenciaturas em Arquitetura, Medicina Veterinária e Psicologia. Em quaisquer dos casos referidos, o mestrado integrado tem como objetivo geral a formação consistente com o desenvolvimento científico, que permita aos alunos questionar resultados e procurar soluções para velhos e novos problemas, contribuindo assim ativamente para o progresso científico, obtendo no final o grau de Técnico de Saúde Animal, no caso de Medicina Veterinária. A ordem dos psicólogos só aceita como seus membros os licenciados que concluem também o mestrado; o mesmo sucede com a licenciatura em Arquitetura.

2.3 Países signatários e reações ao Processo de Bolonha

O Cazaquistão foi admitido como 47.º membro em 12 de março de 2010 (<http://www.educare.pt> publicado em 15 de março de 2010). Também neste site podemos ler que no final de 2007, o descontentamento fez-se ouvir em Espanha, em que milhares de estudantes se juntaram em Madrid, e outras cidades espanholas, contes-

taram a reforma, o aumento do preço das propinas e a mercantilização do ensino. Isto também aconteceu na capital da Áustria, em que os estudantes fizeram lembrar as pressões constantes no ensino superior, mesmo no aspecto económico.

3 O PROCESSO DE BOLONHA EM PORTUGAL

Em Portugal, as recomendações feitas pelo processo de Bolonha começaram a ser legisladas em 2006, e no início do ano letivo seguinte eram já vários os cursos, em diversas instituições de ensino superior, oferecidos de acordo com o modelo de Bolonha. Mais tarde, tendo como principal objetivo o reforço da implementação do Processo de Bolonha em Portugal, o Governo assinou, em janeiro de 2010, com todas as instituições de ensino superior, universidades e institutos politécnicos um “Contrato de Confiança”, no sentido do desenvolvimento de um sistema binário do ensino superior, nas diferentes áreas de formação, a crescente qualificação dos docentes, o reforço do sucesso escolar, a cooperação internacional, a abertura à sociedade, bem como a rápida expansão dos níveis de qualificação superior. Neste contrato de confiança estava prevista a qualificação de mais de 100 mil novos diplomados até o ano letivo 2013/2014, atraindo adultos para o ensino superior, reforçando a empregabilidade, bem como a oferta em regime pós-laboral e de ensino à distância.

Todos os governos dos diferentes países publicaram legislação própria para proceder às alterações preconizadas no espírito deste novo paradigma de aprendizagem; todas as universidades, por força da legislação vigente, publicaram anualmente no “site” da internet o relatório referente à evolução desenvolvida no ano em curso.

Portugal, conforme referido pelo ministro da tutela em 2009³, foi um dos cinco países que melhor aplicou o processo de Bolonha, bem como as novas regras para a modernização da oferta formativa e os padrões de mobilidade dos estudantes no espaço europeu. De acordo com este comunicado, Portugal apresentou 98% dos cursos

³ Vd notícia em <http://tvnet.sapo.pt/noticias/detalhes.php?id=42843>.

adaptados ao critério definido por Bolonha. Regime jurídico foi publicado para o efeito em Portugal pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, determinando como um dos objetivos essenciais da política para o ensino superior, no período de 2005-2009, garantir a qualificação dos portugueses no espaço europeu.

Todas as universidades portuguesas que integram o CRUP publicaram anualmente, nos termos do art.º 66.º-A do Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, a evolução da implementação do Processo de Bolonha, que de um modo geral foi efetuado com sucesso em todas as instituições.

4 O CASO PARTICULAR DA UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Em simultâneo com a aplicação do processo de Bolonha, e de certa forma em consequência disso, a aprovação e entrada em vigor da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, obrigou as instituições de ensino superior portuguesas a proceder à alteração dos seus estatutos, num prazo muito curto, o que originou uma alteração profunda na sua estrutura fundacional. De facto, o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior regulou de forma inovadora em Portugal os princípios de organização do sistema de ensino superior, a autonomia das instituições universitárias e politécnicas. Também há que referir a importância da criação da Agência de Avaliação e Acreditação Académica, o funcionamento de um Gabinete de Acompanhamento do Processo de Bolonha com o objetivo de, em cada momento, sinalizar o que se torna mais relevante realizar. A criação da Lei de Avaliação das Instituições de Ensino Superior, que consagra a necessidade de se proceder à avaliação externa de cursos e instituições de ensino superior, fazendo depender a acreditação de ciclos de estudo conducentes à atribuição de graus académicos de avaliação prévia, tendo sido criada a Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), que a partir de 2009 iniciou a acreditação dos cursos.

Os novos Estatutos foram homologados e publicados em 20 de outubro de 2008, no DR, 2.ª série, n.º 203.

4.1. As alterações na oferta formativa

A reorganização da oferta formativa teve início no ano letivo 2006-2007, a quatro licenciaturas (Economia, Gestão, Sociologia e Turismo). No ano seguinte a adequação a Bolonha foi sendo aplicada aos restantes cursos, de acordo com a oferta formativa da Instituição, e a reestruturação que foi sendo efetuada gradualmente. Para melhorar o sucesso académico foram tomadas as seguintes medidas:

- estímulo aos alunos para o desenvolvimento de trabalhos individuais ou de grupo, permitindo o aprofundamento dos conhecimentos das matérias;
- redução do número médio de alunos por turma;
- apoio “tutorial” de modo a incentivar métodos de estudo;
- motivação para que os estudantes escolhessem métodos de avaliação contínua;
- introdução de trabalhos práticos no processo de avaliação;
- introdução de questionários de avaliação, em diversos cursos;
- fixação de um número mínimo de presenças obrigatórias nas sessões coletivas de trabalho nas diferentes unidades curriculares;
- acompanhamento tutorial em todas as unidades curriculares, sendo distribuído por sessões individuais e coletivas, de carácter teórico-prático e prático;
- a participação do aluno nas aulas passou a integrar a avaliação contínua;
- a disponibilidade de utilização por docentes e discentes das plataformas de *e-learning moodle*, no âmbito das valências que este meio apresenta em termos de comunicação;
- dinamização de encontros, palestras e seminários, tanto na universidade como nas empresas, beneficiando do saber dos profissionais da área em que estão inseridos, dando destaque a abordagens multidisciplinares;

- integração dos discentes em iniciativas abertas à comunidade acadêmica, envolvendo-se em equipas de organização e gestão, promovidas e coordenadas pelos docentes no âmbito das respectivas unidades curriculares, em níveis local e regional;
- foram celebrados protocolos com instituições profissionais da área tendo como principal objetivo a inserção dos alunos nas empresas para efetuarem estágios profissionais.
- alguns cursos organizaram pela primeira vez as suas jornadas, os alunos foram incentivados a participar em conferências, encontros, palestras de âmbitos regional, nacional e internacional.

4.2 A percepção dos diversos intervenientes sobre a aplicação do processo de Bolonha

Em Zacarias (2011) é apresentado um estudo realizado na Universidade de Évora, para conhecer o impacto da implementação do Processo de Bolonha, analisado por estudantes, docentes e órgãos de governo da instituição, cujas principais conclusões são aqui apresentadas.

As percepções dos diferentes intervenientes, ouvidos através de entrevista devidamente gravada em áudio, efetuada a dez docentes e a cinco estudantes, permitiram avaliar como os vários atores responderam às mesmas questões, possibilitando a sua comparação, maior facilidade na organização e análise dos dados obtidos, nos aspectos qualitativo e quantitativo. Foram identificados três temas. Tema I – Processo de Bolonha, encontradas duas categorias principais: definição e implicações. Tema II – Implementação do Processo de Bolonha na UE, categorizou-se a informação relativa à implementação, concretização e consequências. Este tema contém o maior volume de informação (47,3%). O Tema III – Impacto do processo de Bolonha na UE, encontramos referências relacionadas com mudança, vantagens e desvantagens; revelou o segundo maior volume de informação (33,0%), o tema I apresentou o menor volume (19,7%). Nesta investição, Sobral, vol. 14, n° 2, p. 135-147, dez. 2012/maio 2013

Educação

gação pudemos ainda verificar que o maior volume de informação foi produzido pelos estudantes (36,8%), seguidos dos responsáveis pelos órgãos dirigentes (34,4%) e com valores menores os diretores de curso.

A análise quantitativa ao texto das entrevistas, em termos das frequências absolutas, das palavras, foi feita recorrendo ao programa TextSTAT 2.8g, cujo autor é Matthias Hüning⁴.

Verificou-se uma certa homogeneidade na frequência dos termos dentro das três categorias de entrevistados. Um aspeto naturalmente associado ao Processo de Bolonha, que se prende com as alterações no paradigma do processo de ensino e aprendizagem, é claramente detetado a avaliar pela frequência com o que os termos mudança, mudanças, organização ou reformas são referidos. Outro aspeto associado à possibilidade de formação noutras universidades aparece com relevante, a avaliar pela frequência com o que o termo mobilidade é referido.

5 CONCLUSÕES

Em termos formais, a implementação do Processo de Bolonha foi um sucesso no espaço europeu. Por convicção de que se trata efetivamente de uma ferramenta indispensável para fomentar a formação e a investigação nos países europeus ou, mais prosaicamente, porque os governos aderiram com entusiasmo a uma reforma que diminuiu a duração dos cursos e assim as suas necessidades de financiamento público num período de crise económica, todos os governos procederam gradualmente à adoção das recomendações de Bolonha. Mais lenta tem sido obviamente a alteração das mentalidades na aceitação dos novos paradigmas de ensino e de aprendizagem necessária à plena concretização do processo de Bolonha.

No momento em que procedemos à recolha dos dados, a instituição tinha poucos cursos reestruturados e por isso o número de

⁴ Ao qual se pode aceder em <http://neon.niederlandistik.fu-berlin.de/en/textsatarf/>

estudantes que frequentavam o 3.º ano era reduzido. De um modo geral consideramos como um limite da nossa investigação o facto de os dados terem sido recolhidos com o processo de implementação da reforma ainda numa fase muito inicial, o que de certa maneira contribuiu para que o discurso dos sujeitos nos surgisse próximo do discurso político e, em consequência, pouco crítico. Contudo, apesar de algumas dificuldades e resistências, o processo foi considerado conseguido, embora no reconhecimento de que muito ainda é necessário fazer para que a reforma seja consistente e produza as mudanças preconizadas, não terá sido em vão que em abril de 2009, na Declaração de Lovaina, os Ministros representantes dos países signatários deste processo, definiram uma nova agenda e novas prioridades até 2020.

THE BOLOGNA PROCESS

ABSTRACT – The so-called Bologna process designates a succession of governmental meetings and agreements culminating in 2010 with the creation of the European Higher Education Area, with an homogeneous structure of academic degrees facilitating comparability and mobility of both students and graduates. The Bologna process began in September 1988 in a meeting of rectors from the major European universities in Bologna, celebrating the ninth centennial of the university, where a Magna Charta Universitatum Europaeum (Universal Declaration of Academic Rights) was signed. Several other meetings occurred in the following decade in several countries, in a process leading to a profound reform of the European higher education system. In this paper we describe and analyze some of those reforms at the European-wide level, at the Portuguese higher education system, and at the institutional level of a particular Portuguese university.

Keywords: Higher Education. Accessing Countries. Bologna Process.

REFERÊNCIAS

AZEVEDO, S. (2009). O Processo de Bolonha 10 Anos de Passado, 10 Anos de Futuro, Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto <http://paginas.fe.up.pt/~sfeyo/>

CNAVES (2002). Parecer sobre “A Declaração de Bolonha e o sistema de graus de Ensino Superior, Conselho Nacional de Avaliação do Ensino Superior, Parecer 5/2002, DR 2^a série, fls. 5682-5683, 25 de março.

ESIB (2007). Bologna with students eyes, The National Unions of Students in Europe. London.

SIMÃO, J.V.; Santos, S.M.; Costa, A.A. (2002). Ensino Superior: Uma Visão para a Próxima Década. Lisboa: Gradiva.

ZACARIAS, M.F. (2010). A Implementação do Processo de Bolonha: O Caso da Universidade de Évora. Dissertação de Mestrado em Relações Internacionais e Estudos Europeus. Évora: Universidade de Évora.

Anexo – Países aderentes ao Processo de Bolonha

Albania, Andorra, Armenia, Austria, Azerbaijan, Belgium, Bosnia-Herzegovina, Bulgaria, Croatia, Cyprus Czech Republic, Denmark, Estonia, Finland, France, Georgia, Germany, Greece, Holy See, Hungary, Iceland, Ireland, Italy, Kazakhstan, Latvia, Liechtenstein, Lithuania, Luxembourg, Malta, Moldova, Montenegro, Netherlands, Norway, Poland, Portugal, Romania, Russian Federation, Serbia, Slovak Republic, Slovenia, Spain, Sweden, Switzerland, The Former Yugoslav Republic of Macedonia, Turkey, Ukraine, United Kingdom.